



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.795.762-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 190.440.938-51, e de outro lado a empresa **DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA**, com sede a Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 – sala 1306 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP: 12.247-016, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.772.291/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Manoel Jimenez Ortiz**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.888.527-8 SSP e do CPF/MF sob o n.º 123.396.328-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto **“Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Software (SASS) e Implantação para Gestão do Cadastro Municipal, incluindo Atualização da Base de Dados Municipal e demais serviços”** para inclusão de serviços de enquadramento no valor de **R\$ 555.840,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, e acréscimo de serviços, no valor total de **R\$ 642.060,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, e sessenta reais)**, equivalente a **24,72%** do valor global do contrato, passando o valor global do contrato de **R\$ 4.844.980,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)** para **R\$ 6.042.880,00 (seis milhões, e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme solicitação e justificativa da Secretária Solicitante, conforme planilha abaixo:

Acréscimo:

| Nº | Item do Contrato | Valor unitário | Quantidade | Total |
|---------------|--|----------------|------------|-----------------------|
| 1 | 1. Levantamento análise, diagnóstico e organização do cadastro técnico Municipal. | R\$ 3,35 | 28.000 | R\$ 93.800,00 |
| 2 | 5. Levantamento móvel terrestre com câmera 360º para obtenção das fotografias de fachada e streetview. | R\$ 647,00 | 140 | R\$ 90.580,00 |
| 3 | 6. Atualização do mapa digital urbano (MDU) georreferenciamento e enquadramento. | R\$ 38,14 | 12.000 | R\$ 457.680,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 642.060,00 |

Inclusão:

| Nº | Item do Contrato | Valor unitário | Quantidade | Total |
|---------------|--|----------------|------------|-----------------------|
| 4 | 6.1. Serviço de identificação de enquadramento, classificação do tipo de uso e padrão construtivo aparente e remoto dos imóveis. | R\$ 7,72 | 72.000 | R\$ 555.840,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 555.840,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | VALOR 2024 | VALOR 2025 |
|---------------|---|----------------|------------------|
| FAZENDA | 216- 05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000 | R\$ 579.972,00 | R\$ 617.928,00 |
| VALOR GLOBAL: | | | R\$ 1.197.900,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 20 de junho de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 08 AGO. 2024

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



06 ADIT pdf

Código do documento 5fd6f5a2-a762-421f-8ed6-ca33a92d75a1



Assinaturas



MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870

Certificado Digital

licitacaoecontrato@geopixel.com.br

Assinou

Eventos do documento

08 Aug 2024, 17:03:31

Documento 5fd6f5a2-a762-421f-8ed6-ca33a92d75a1 **criado** por ALESSANDRA MARIA DA SILVA (0f93cd55-d132-4594-86b3-b40bb321d36c). Email:alessandra.silva@geopixel.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-08T17:03:31-03:00

08 Aug 2024, 17:03:56

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARIA DA SILVA (0f93cd55-d132-4594-86b3-b40bb321d36c). Email: alessandra.silva@geopixel.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-08T17:03:56-03:00

08 Aug 2024, 17:05:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870 **Assinou** Email: licitacaoecontrato@geopixel.com.br. IP: 201.46.21.67 (201.46.21.67 porta: 47892). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A1,CN=MANOEL JIMENEZ ORTIZ:12339632870. - DATE_ATOM: 2024-08-08T17:05:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1a88917a0668afd87a3b3c0db18547087baa5a0fc20dcf35ef5eaf808cf00152

(SHA512):b861237b98981c5e959e313b2f543aee138db1bbde0c03280ef948c3336c9caa8c655b1549c5f1b5d98fb06f2135a48ae173e955dc2afd95a45dc680323635cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign